DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 16.160.534-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente em relação ao atraso na entrega das empilhadeiras, conforme o Contrato nº 210/2018, pela empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.155.999/0001-55, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR

Inserido ao protocolo 16.160.534-4 por: Marcos Ribeiro Bonette Junior em: 28/10/2019 15:40. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Joao de Paula Carneiro Filho em 06/11/2019 15:31. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 41fc7a7e24cdb9ff816453680c3add0f